

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública

Despacho n.º 6533/2013

Considerando que o Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, aprovou o regime jurídico da atividade de inspeção, auditoria e fiscalização dos serviços da administração direta e indireta do Estado;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2012, aditou o artigo 15.º-A ao diploma acima referido;

Considerando que o aludido aditamento tem em vista assegurar o acompanhamento no âmbito do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado;

Considerando que aquele preceito estabelece o envio dos relatórios finais aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos a definir por despacho dos mesmos membros do Governo, importa agora definir os procedimentos a adotar para o efeito.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, determina-se o seguinte:

1. Os relatórios finais dos serviços de inspeção a que se refere o artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, respeitam a ações decorrentes da execução de planos de atividades devidamente aprovados pela tutela, ou ações extraordinárias, realizadas por determinação do Governo.

2. Os serviços de inspeção enviam os relatórios finais das suas ações de inspeção, após ato de homologação pelo membro do Governo da tutela ou em que este tenha delegado, até ao dia 15 do mês seguinte ao final de cada trimestre, sob o formato digital, via *web* para o sítio eletrónico da Inspeção-Geral de Finanças.

3. Serão fornecidos os acessos a esta área aos Gabinetes dos membros do Governo do Ministério das Finanças, os quais serão notificados por e-mail sempre que seja registado um novo relatório ou conjunto de relatórios.

4. Os relatórios devem ser enviados logo após a homologação no caso de conterem asserções, conclusões ou recomendações que identifiquem:

- Situações suscetíveis de configurar violação de lei nos domínios aplicáveis;
- Situações com um impacto orçamental igual ou superior a 10% do orçamento das entidades em causa;
- Insuficiências nos sistemas de controlo interno das entidades públicas com impacto no cumprimento das regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e respetiva legislação complementar.

5. Os relatórios são também transmitidos logo após a respetiva homologação, quando identifiquem situações de eventual existência de responsabilidade civil, financeira ou criminal.

6. Os relatórios das ações de inspeção iniciadas ou concluídas a partir de 1 de janeiro de 2011, e já homologados são remetidos à Inspeção-Geral de Finanças no prazo de 30 dias a contar da data da entrada em vigor do presente despacho de acordo com o previsto no ponto 2.

7. O disposto no presente despacho não prejudica o dever de registo da informação acordada entre os membros do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno no sistema de informação de planeamento e relato da atividade.

8. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de maio de 2013. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luis Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmiento*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Helder Manuel Sebastião Rosalino*.

206961824

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 6534/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 2 de maio de 2013, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e dos artigos 43.º e 44.º todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, bem como do disposto no n.º 1 do artigo 18.º

do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que a Ministra Plenipotenciária de 2.ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Amélia Maio de Paiva, que, por Despacho (extrato) n.º 12753/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29 de maio, foi nomeada Cônsul-Geral de Portugal em Newark, seja exonerada do referido cargo e transferida para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros

13 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206967235

Despacho (extrato) n.º 6535/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 2 de maio de 2013, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e dos artigos 43.º e 44.º todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, bem como do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 2.ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Paulo Jorge Sousa da Cunha Alves, que, por Despacho (extrato) n.º 12759/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29 de maio, foi nomeado Cônsul-Geral de Portugal em Boston, seja exonerado do referido cargo e transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

13 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206967268

Despacho (extrato) n.º 6536/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 2 de maio de 2013, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 44.º ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro bem como do disposto das alíneas *b*) e *c*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que a Conselheira de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Florbela Alinho Paraíba, que por Despacho (extrato) n.º 5348/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 19 de abril, foi designada para o cargo de Diretora de Serviços da África Subsariana integrado na Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerada do referido cargo e colocada na Embaixada de Portugal em Brasília.

A cessação de funções do referido cargo produz efeitos à data em que assumir funções naquela Embaixada.

13 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206967316

Despacho (extrato) n.º 6537/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 2 de maio de 2013, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos artigos 43.º e 44.º todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, bem como no disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi nomeado, para exercer o cargo de Cônsul-Geral de Portugal em Boston, o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Rui Baptista Borges Velez Carço, com a consequente cessação de funções na Embaixada de Portugal em Brasília, à data em que assumir funções no cargo em que é investido.

13 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206967349

Despacho (extrato) n.º 6538/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 2 de maio de 2013, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e nos artigos 43.º e 44.º todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, bem como no disposto da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi determinado que o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pedro Manuel Soares de Oliveira, que, por Despacho n.º 1913/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 30, de 10 de fevereiro, foi designado para desempenhar as funções de coordenador-geral e de representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros no Conselho Geral da Estrutura de Missão designada por “Comissariado-Geral Português para o Ano de Portugal no Brasil e para o Ano do Brasil em Portugal em 2012/2013”, seja exonerado do referido cargo.

A cessação de funções do referido cargo produz efeitos à data em que assumir o cargo de Cônsul-Geral de Portugal em Newark.

13 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206967357

Despacho (extrato) n.º 6539/2013

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 2 de maio de 2013, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º e nos artigos 43.º e 44.º todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, bem como no disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, na alínea d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, foi nomeado o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pedro Manuel Soares de Oliveira Cônsul-Geral de Portugal em Newark.

13 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206967398

Despacho (extrato) n.º 6540/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na carreira e categoria assistente técnico, aberto por Aviso n.º 16812/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166 de 30 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Hugo Manuel da Silva Lopes com efeitos a 1 de fevereiro de 2013, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória da carreira pluricategorial de assistente técnica e nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

13 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206967179

Despacho (extrato) n.º 6541/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 15 de abril de 2013, foi renovada a licença sem remuneração pelo período de um ano, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de novembro, 70-A/2000, de 5 de maio, 157/2001, de 11 de maio, 169/2006, de 17 de agosto, e 181/2007, de 9 de maio, pelas Leis n.ºs 59/2008, de 11 de setembro, e 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, e pelas Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, concedida ao Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Guilherme Feijão Queiroz de Ataíde, com efeitos a partir de 16 de maio de 2013.

13 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206967016

Despacho (extrato) n.º 6542/2013

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência de despacho de 15 de março de 2013 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na categoria de técnico superior, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Sérgio Amaral Alves de Carvalho, com efeitos a 24 de abril de 2013, ficando posicionado na 3.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e nível remuneratório entre a 19, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de fevereiro.

13 de maio de 2013. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

206967065

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6543/2013

Tendo presente o meu Despacho n.º 14065/2012 de 8 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2ª Série – n.º 210, em 30 de outubro, que determinou a celebração de um Acordo Quadro relativo ao fornecimento de combustíveis operacionais com vista à aquisição centralizada daquela rubrica pelos três Ramos das Forças Armadas;

Considerando a informação n.º 3113, de 5 de abril de 2013, da Direção de Abastecimento e Transportes da Força Aérea, e os Despachos nela apostos, relativo à Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Operacionais para 2013;

Considerando o Despacho n.º 5811/2013 de 29 de abril, publicado em 3 de maio, de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, que nos termos do n.º 1 do art.º 36º, do art.º 38 e do art.º 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizou a abertura do procedimento concursal nos termos do artigo 259.º do CCP para aquisição de combustível AVTUR c/FSII/F-34 pela Força Aérea Portuguesa nas Bases Aéreas n.º 5, 6 e n.º 11, para o ano de 2013, com o preço base de € 4.065.040,65 (quatro milhões sessenta e cinco mil e quarenta euros e sessenta e cinco cêntimos), sem IVA incluído, e delegou no Ministro da Defesa Nacional, com faculdade de subdelegação, no Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, a competência para aprovar as peças do procedimento, analisar as propostas, proceder à adjudicação, aprovar a minuta do contrato e representar o Estado na Outorga do mesmo;

Assim e nos termos do artigo 109º do CCP, determino o seguinte:

Delego no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, a competência para aprovar as peças do procedimento, analisar as propostas, proceder à adjudicação, aprovar a minuta do contrato e representar o Estado na Outorga do mesmo;

6 de maio de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206957986

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

Despacho n.º 6544/2013

1—Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete, o licenciado João Paulo de Castro Ferreira Bessa Ferreira.

2—Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 23 de abril de 2013.

3—Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de abril de 2013. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

Nota Curricular

João Paulo de Castro Ferreira de Bessa Ferreira nasceu no Porto a 23 de setembro de 1985. Licenciou-se em Gestão na Faculdade de Economia do Porto (2007). Ingressou no departamento de Auditoria da “PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda.” em setembro de 2007 e exerceu funções até novembro de 2011. Desenvolveu trabalhos de auditoria e certificação legal de contas individuais e consolidadas, em várias indústrias como energética, cafeeira, agro-alimentar, transportes, logística, engenharia, automóvel, turismo, bebidas, entre outros. Deu formação em cursos internos na área de sistemas e integrou ainda projetos de implementação de normas internacionais de contabilidade, de implementação do novo normativo contabilístico nacional e de desenvolvimento de sistemas de controlo interno, entre outros trabalhos de envolvimento de comunidade.

Concluiu, em 2012, com aproveitamento, a parte letiva do curso de admissão a Revisor Oficial de Contas.

Entre novembro de 2011 e abril de 2013 desempenhou funções como adjunto no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional.

206961168

Despacho n.º 6545/2013

1 - Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,